



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 885 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IBAITI-PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 001/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 013 /2017

RETIFICA O EDITAL Nº 010/2017, DE 06/02/2017

O presente Edital retifica o Edital n.º 010/2017, de 06/02/2017, publicado no Diário Oficial do Município, Ano 2017 / Edição nº 884, Página 03, o qual divulgou o resultado da decisão de recurso do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária na função de Professor de Educação Infantil, nos termos abaixo:

JUSTIFICATIVAS DAS RETIFICAÇÕES:

Na publicação da decisão de recurso do Processo Seletivo Simplificado – PSS, o nome da candidata **ARACELI SIBELI MOURA** não constou na lista, razão do presente ato de retificação.

Sendo assim, retifica-se o Edital n. 010/2017, de 06/02/2017, que passa a constar na lista de classificação o seguinte:

Onde-se lê:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO	DECISÃO
432	Adriana Moraes de Paula	Professor Ed. Infantil	Deferido
373	Angelita Atila Braga	Professor Ed. Infantil	Indeferido
524	Avenir Aparecida Costa Rodrigues	Professor Ed. Infantil	Indeferido
495	Elizabeht Cheila de Oliveira	Professor Ed. Infantil	Indeferido
555	Fernanda de Lima Bueno	Professor Ed. Infantil	Indeferido
353	Joice Caroline de Souza	Professor Ed. Infantil	Indeferido
702	Irai Proença dos Santos Neto Ribeiro	Professor Ed. Infantil	Indeferido
509	Irani de Moraes Tardelli	Professor Ed. Infantil	Deferido
352	Ivani de Alencar Santos	Professor Ed. Infantil	Indeferido
701	Marli Aparecida Gomes	Professor Ed. Infantil	Indeferido
297	Nilcéia Pereira dos Santos	Professor Ed. Infantil	Deferido
664	Nivea Aparecida Pereira	Professor Ed. Infantil	Deferido
605	Mariani Candida Calixto	Professor Ed. Infantil	Deferido
693	Poliana Nascimento Pinto	Professor Ed. Infantil	Deferido
599	Rosana Cristina Sumbach	Professor Ed. Infantil	Indeferido
511	Roseli Pereira Bueno	Professor Ed. Infantil	Deferido
650	Rosilda Aparecida do Nascimento	Professor Ed. Infantil	Deferido
345	Rodolfo Evaristo Moreno Marcondes	Professor Ed. Infantil	Deferido
338	Vera Lucia Moreira Torres	Professor Ed. Infantil	Deferido

Leia-se:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO	DECISÃO
432	Adriana Moraes de Paula	Professor Ed. Infantil	Deferido
373	Angelita Atila Braga	Professor Ed. Infantil	Indeferido
548	Araceli Sibeli Moura	Professor Ed. Infantil	Indeferido
524	Avenir Aparecida Costa Rodrigues	Professor Ed. Infantil	Indeferido
495	Elizabeht Cheila de Oliveira	Professor Ed. Infantil	Indeferido
555	Fernanda de Lima Bueno	Professor Ed. Infantil	Indeferido
353	Joice Caroline de Souza	Professor Ed. Infantil	Indeferido
702	Irai Proença dos Santos Neto Ribeiro	Professor Ed. Infantil	Indeferido
509	Irani de Moraes Tardelli	Professor Ed. Infantil	Deferido

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 885

IBAITI, TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 4

352	Ivani de Alencar Santos	Professor Ed. Infantil	Indeferido
701	Marli Aparecida Gomes	Professor Ed. Infantil	Indeferido
297	Nilcéia Pereira dos Santos	Professor Ed. Infantil	Deferido
664	Nivea Aparecida Pereira	Professor Ed. Infantil	Deferido
605	Mariani Candida Calixto	Professor Ed. Infantil	Deferido
693	Poliana Nascimento Pinto	Professor Ed. Infantil	Deferido
599	Rosana Cristina Sumbach	Professor Ed. Infantil	Indeferido
511	Roseli Pereira Bueno	Professor Ed. Infantil	Deferido
650	Rosilda Aparecida do Nascimento	Professor Ed. Infantil	Deferido
345	Rodolfo Evaristo Moreno Marcondes	Professor Ed. Infantil	Deferido
338	Vera Lucia Moreira Torres	Professor Ed. Infantil	Deferido

Ibaíti (PR), 07 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO,

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO
DENISE DA SILVA LIMA
CREUZA DA COSTA MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IBAITI-PARANÁ

DECRETO Nº 1652, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, EDITAL Nº 001/2017 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR –DO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 001/2017 e, transcorrido o prazo para interposições de recursos em face dos resultados,

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado e publicado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, – Professor de Educação Infantil e Motorista de Transporte Escolar, conforme o **Edital nº 011/2017 e 012/2017 – Classificação Final – Professor de Educação Infantil e Motorista do Transporte Escolar**, publicados no Diário Oficial do Município de Ibaíti – Edição nº 884, Páginas 03 a 10, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida à ordem de classificação.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto desta homologação (Edital 001/2017), terá validade de 6 (seis) meses, período equivalente a 1(um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 1 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (07/02/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL